

ATA N°.052/201412ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 08-12-2014

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (08-12-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (12ª) décima segunda sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 13:00 (treze) horas, foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.043/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.042/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.042/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº. 1.893 de 09 de julho de 2014 que estabeleceu a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER N°.044/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.043/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.043/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação: PARECER N°.045/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.0442/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.044/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas previstas no ANEXO I e II do PPA – PLANO PLURIANUAL Lei Municipal 1863 de 20/12/2013, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação: PARECER Nº.046/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.057/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.057/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a ajustar as ações prioritárias, objetivos e principais metas e as metas fiscais previstas nos ANEXOS do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do dia. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente alertou os senhores vereadores da realização da 13^a Sessão Extraordinária, já convoca por escrito, para o dia 09 de dezembro de 2014, com início às 13:00 horas, para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nºs.043, 044, 045 e 057/2014, todos do Executivo Municipal, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municíipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 09 / 12 / 2014 -

PRESIDENTE